



Due Diligence Report- 2024 (OECD - Step5)

Coimpa Industrial Ltda

0. Contact Information

a. Name:	Carla Sudré
b. Title:	Legal Department Director South America
c. E-mail:	carla.sudre@am.umicore.com
d. Phone Number:	+55 11 99305-3740

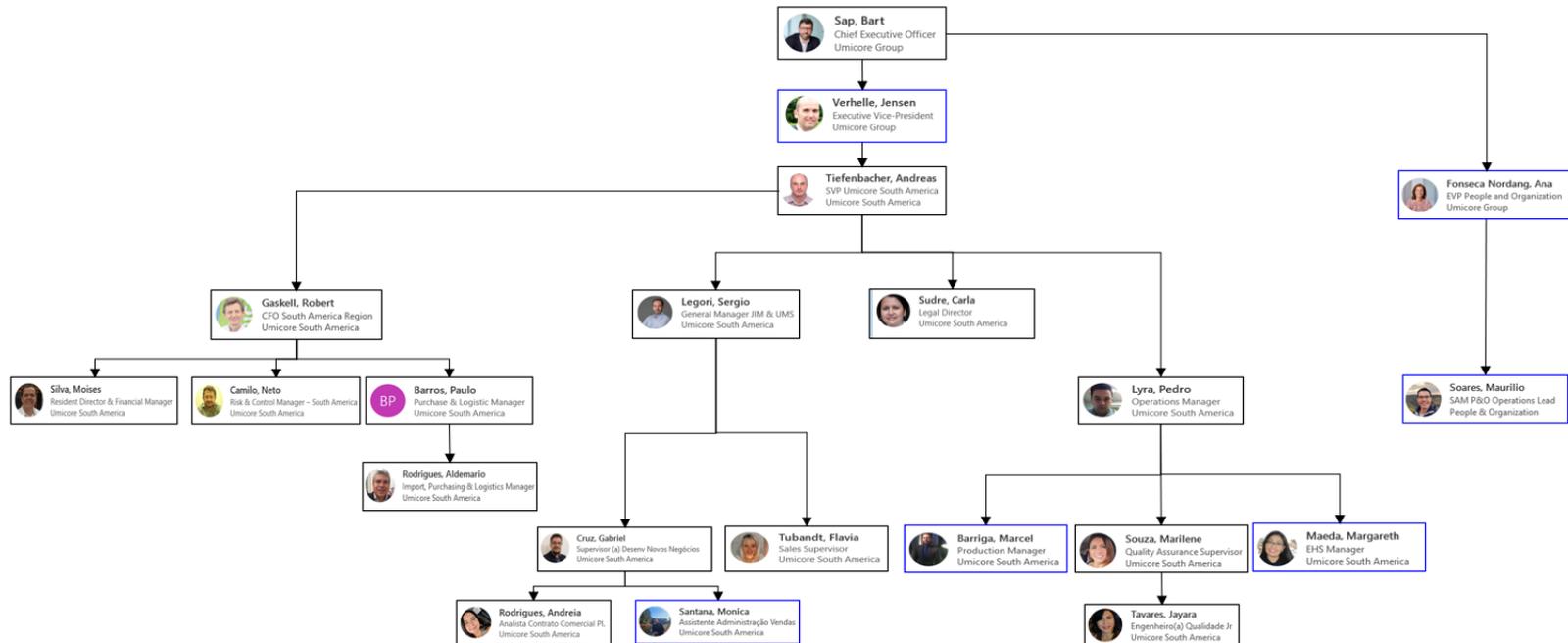
1. Company Information:

a. Company Name:	Coimpa Industrial Ltda
b. CID Number	CID004010
c. Company Location:	Av. Rodrigo Otávio, 3047, Crespo. Manaus/AM - Brazil
d. 3GT Material Processed:	Coimpa process Gold (Au), Silver (Ag), Palladium (Pd) and Rhodium (Rh).
e. Time Period Covered by this Report:	01/12/2023 – 31/12/2024

2. RMAP Assessment Summary	
a. Date of last RMAP assessment per facility:	2024 January, 16&17
b. Assessment period:	05/09/2022 to 01/12/2023
c. Assessment firm:	SCS Global Service
d. URL to most recent assessment summary report:	Coimpa Public Report.pdf
3. Company Supply Chain Policy:	
a. OECD Due Diligence Guidance - Step 1: companies adopt and clearly communicate to stakeholders a company policy for the supply chain of minerals originating from conflict affected and high-risk areas (Annex II):	<p>A Umicore Brasil definiu, mantém e comunica claramente às suas partes Interessadas, sua Política da Cadeia de Fornecimento Responsável de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco, em conformidade com o definido no OECD Due Diligence Guidance (Step 1).</p> <p>Esta política é inserida em contratos e acordos com parceiros de negócios, bem como está publicada e disponível ao público em geral, através do website da Umicore (www.UMICORE.COM.BR).</p>
b. Include a link to the company's supply chain statement.	<p>Sustentabilidade Umicore Brasil</p> <p>https://www.UMICORE.COM/EN/FILES/SECURE-DOCUMENTS/74f479e3-6e0f-4f07-95d8-85a03487ef12.pdf</p>

4. Company Management System

I. Management Structure:



4. Company Management System

II. Management structure assigned to oversee due diligence including roles and responsibilities:

PROGRAMA DUE DILIGENCE - RESPONSABILIDADES & AUTORIDADES			
Processos / Documentações	Diretor de BU (JIM&MDS)	SVP SAM	Dir. Jurídico (Comp. Officer)
Coordenação do Programa de Due Diligence	✓		✓
Aprovação do KYC (Dados dos fornecedores, Documentação legal, ect)	✓		✓
Aprovação do BPS dos fornecedores (Triagem de Parceiros de Negócios)	✓		✓
Aprovação do Procedimento da Cadeia de Suprimentos de Minerais	✓		✓
Aprovação de Fornecedores com restrições	✓	✓	✓
Aprovação de concessão para negociações com fornecedores que ainda não completaram o processo de due diligence	✓		✓
Gestão do Canal de Denúncias (Gerenciamento, Análise e Plano de Ação)			✓
Definição e implementação de ações para mitigação de riscos	✓		✓
Aprovação de Exceções para Pagamentos em Espécie (dinheiro)		✓	
Aprovação de Negociações com Fornecedores de países de Extremo Risco		✓	

4. Company Management System

III. Relevant functional departments (e.g. Purchasing & Transport Department, Quality Control, Sustainability etc.) that may be affected by the findings of actual and/or potential risks identified in the supply chain and their roles in due diligence implementation. Explain whether responsibility is linked to performance assessments or other incentive mechanisms:

- **Diretor Local – BU**

Assume toda a responsabilidade e autoridade pela aplicação correta e execução das diretrizes definidas para assegurar o controle e mitigação dos riscos reais e/ou potenciais da cadeia de suprimentos. Aprova toda a documentação referente à avaliação dos fornecedores, bem como valida a provação final do fornecedor. Analisa os riscos identificados na cadeia de suprimentos, define ações e toma decisão sobre as consequências do não atendimento da política pelos fornecedores. Conduz as reuniões anuais de análise crítica do programa de Due Diligence.

- **Compliance Officer (Diretor Jurídico)**

Possui responsabilidade e autoridade compartilhada com o Diretor da BU JIM em relação à aplicação correta e execução das diretrizes definidas para a assegurar o controle e mitigação dos riscos reais e/ou potenciais da cadeia de suprimentos. Aprova toda a documentação referente à avaliação dos fornecedores, bem como valida a aprovação final do fornecedor. Analisa os riscos identificados na cadeia de suprimentos, define ações e toma decisão sobre as consequências do não atendimento da política pelos fornecedores. Gerencia e controla o Mecanismo de Denúncias, bem como analisa as denúncias e define ações.

- **SVP South América (Corporativo Umicore)**

Aprovador final em casos de grande complexidade, como negociações com fornecedores de áreas de extremo risco e restrições/riscos relevantes identificados durante o processo de análise dos fornecedores.

- **P&O (Pessoas e Organização)**

Responsável pela gestão e controle da Política de Direitos Humanos, seus respectivos processos de due diligence, remediação e definição do plano de comunicação desta as todas partes interessadas (interna e externamente);

4. Company Management System

III. Relevant functional departments (e.g. purchasing department, quality control department, sustainability etc.) that may be affected by the findings of actual and/or potential risks identified in the supply chain and their roles in due diligence implementation. Explain whether responsibility is linked to performance assessments or other incentive mechanisms:

- **Comercial/Suprimentos**

Responsável pelo contato direto com fornecedores, bem como por assegurar o preenchimento do KYC, a análise de todas as documentações enviadas pelos fornecedores, avaliar a Lista de Sanções e outros. Controlar e manter atualizadas todas as documentações dos fornecedores. Responsável pela análise dos riscos reais e potenciais identificados através da ferramenta BPS (Triagem de Parceiros de Negócios) e por reporta-los a Diretoria e Compliance Officer. Realiza o agendamento das auditorias com fornecedores e participa da definição de ações para eliminar/mitigar riscos identificados na cadeia de suprimentos.

- **Qualidade Assegurada**

Responsável por elaborar e revisar anualmente o procedimento da cadeia de fornecimento de minerais, bem como por atualizar e divulgar os critérios de riscos dos países de origem, de acordo com as atualizações do Global Risk Map (RMI). Planejar e coordenar as auditorias em fornecedores, realizadas por empresas independentes; avaliar e validar em conjunto com o Comercial, os resultados obtidos através dos documentos KYC e BPS preenchidos pelo setor Comercial e Fornecedores; Realizar os treinamentos de todo o pessoal envolvido com os processos da cadeia de suprimento de minerais; Coordenar as reuniões de análise crítica do sistema de gestão de Due Diligence; Assegurar as devidas atualizações/revisões da estrutura do Programa, garantindo a conformidade e adequação aos requisitos do OECD Due Diligence Guidance, RMI e RJC. Responsável por atuar junto ao RMI/RBA na tratativa dos CAPs resultantes das auditorias.

- **SIMA (EHS)**

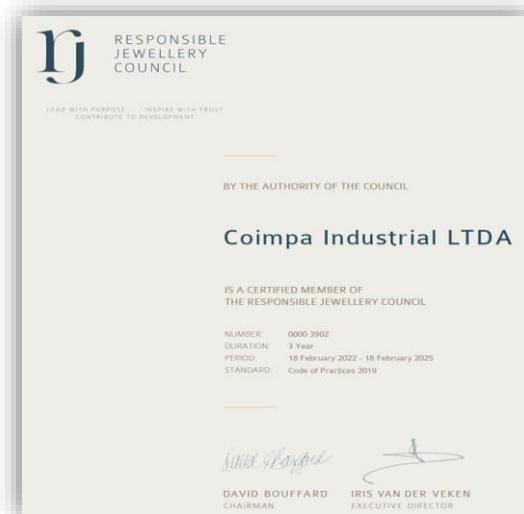
Responsável por assegurar a conformidade dos processos relativos aos requisitos de meio ambiente, saúde e segurança, bem como atualizar os riscos ambientais com base no Índice de Desempenho Ambiental (EPI).

4. Company Management System

III. Relevant functional departments (e.g. purchasing department, quality control department, sustainability etc.) that may be affected by the findings of actual and/or potential risks identified in the supply chain and their roles in due diligence implementation. Explain whether responsibility is linked to performance assessments or other incentive mechanisms:

Atualmente o Sistema de Gestão da Cadeia de Suprimentos de Minerais da Coimpa é composto pelo escopo das certificações:

- **RFI:** Responsible Minerals Initiative: Auditoria de recertificação planejada para Jan/2025.
- **RJC:** Responsible Jewellery Council: Auditoria de recertificação confirmada para Jan/2025.



4. Company Management System

IV. Training of relevant personnel with roles and responsibilities:

A fim de assegurar que todos os membros do Steering Committee e demais colaboradores envolvidos nos processos do Programa de Due Diligence estejam cientes e atualizados quanto aos critérios, rotinas e princípios definidos nas Políticas e Procedimentos da Cadeia de Suprimentos de minerais oriundos de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco, a Coimpa realiza treinamentos conforme abaixo:

Treinamento Inicial: Durante a implementação do Programa de Due Diligence e para novos colaboradores (envolvidos nos processos do Programa), é realizado treinamento geral sobre as Políticas, Procedimentos e rotinas do Programa. Após a realização deste treinamento, todos os participantes devem responder ao questionário 16-G-001-FO-08 (Avaliação de Conhecimento – Due Diligence Program) a fim de validarmos a compreensão e entendimento de todos quanto aos requisitos do programa. O resultado dessa avaliação (questionários respondidos) é validado pela coordenação do Programa Due Diligence.

Treinamento Anual: Anualmente é realizado treinamento geral para todos os envolvidos (comitê e demais colaboradores) sobre as mudanças/atualizações relativas ao Programa de Due Diligence, incluindo as últimas atualizações nas políticas, procedimento, Mapa Global de Riscos, Requisitos RMI/RJC e outros.

Durante o ano de 2024 foram realizados treinamentos relativos ao Programa de Due Diligence (políticas e procedimentos CAHRA) para novos colaboradores que executam atividades em processos da cadeia de suprimento, bem como para novos membros no Steering Committee.

Os registros do treinamento e questionários preenchidos e validados são mantidos arquivados.

4. Company Management System

V. How actions and reporting have been maintained or improved from the previous year's activities:

Em Jan/2024, todos os processos do Programa de Due Diligence foram avaliados através do processo RMAP (Responsible Minerals Assurance Process - Standard for Gold - CID004010 – RMI), onde não foram identificadas não conformidades e/ou oportunidades de melhorias relativas ao atendimento dos requisitos RMI e OECD Guidance (Ouro).

1. **KYC (16-G-001-FO-02 – Know Your Counterparty)**: Revisado considerando a inclusão de todos metais que compõem a cadeia de suprimentos de minerais da Coimpa: Au, AG e PGM:
2. **Questionário de Auditoria de Due diligence (16-G-001-FO-05 - Mine-Site Assessment Questionnaire)** Foi revisado em Dez/2024 para adequação dos requisitos relativos a Política de Direitos Humanos e seus processos.
3. **BPS Scoring (16-G-001-FO-01 – Business Partner Screening)**: Não sofreu revisão durante o ano de 2024
4. **Mapa da Cadeia Suprimentos (16-G-001-FO-13)**: Em 2024, além do já implementado Plano da Cadeia de Suprimentos Ouro, foram também definidos e implementados os Mapas das Cadeias de suprimentos de Prata, Paládio e Ródio.
5. A Platina (Pt) não faz parte do escopo do Programa de Due Diligence, por não ser uma metal utilizado no seguimento de Joalherias (Unidades de Negócio: JIM & MDS).

4. Company Management System

V. How actions and reporting have been maintained or improved from the previous year's activities:

6. Plano de Gerenciamento de Riscos (16-G-001-FO-014): Revisado pelo Steering Committee considerando também os cenários de riscos relativos a Cadeia de Suprimentos de Prata, Paládio e Ródio (além dos cenários relativos ao de Ouro).
7. Plano Anual de Auditorias: Revisado para inclusão do planejamento das auditorias de due diligence nos fornecedores de prata;
8. Matriz de Gestão de Fornecedores de Minerais: Implementada para o gerenciamento e monitoramento da aplicação dos processos de due diligence aos fornecedores de minerais (KYC, BPS, Contratos, Documentos Legais e status geral de homologação/aprovação;
9. Steering Committee: Em 2024 foram incluídos novos membros:
 - Marcel Barriga (Supervisor de Produção Metalquímica);
 - Robert Gaskel (CFO South America).
 - Aldemário Rodrigues (Gerente de Suprimentos & Logística)
- Ao longo de 2024 foram realizadas auditorias de due diligence em fornecedores de Ouro (Mineradoras), conforme Plano Anual de Auditorias.

4. Company Management System

a. Internal Systems of Control: Describe the company's internal control systems over the mineral supply chain and explain how they operate and what data they have provided as part of due diligence efforts in the reporting period.

Políticas que definem os princípios que norteiam a cadeia de suprimentos de minerais da Coimpa estão definidas, aprovadas e implementadas. Estas políticas são inseridas como cláusula nos Contratos e Acordos com fornecedores de minerais, as quais são publicamente disponibilizadas através do website Umicore e claramente comunicadas às partes interessadas:

- ❑ Política da Cadeia de Fornecimento Responsável de Minerais Provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (Política CAHRA) - Brasil:
<https://www.umicore.com.br/pt/about/sustainability/>
- ❑ Política Global de Fornecimento Sustentável (Umicore Global Sustainable Sourcing Policy):
<https://www.umicore.com/en/files/secure-documents/74f479e3-6e0f-4f07-95d8-85a03487ef12.pdf>
- ❑ Código de Conduta Umicore:
[Código de Conduta | Umicore Brasil](#)
- ❑ Caminho Umicore (Umicore Way):
[O caminho Umicore | Umicore Brasil](#)
- ❑ Política de Direitos Humanos (Human Rights & Working Conditions Policy):
[Human rights & working conditions policy | Umicore](#)

4. Company Management System

a. Internal Systems of Control: Describe the company's internal control systems over the mineral supply chain and explain how they operate and what data they have provided as part of due diligence efforts in the reporting period.

1. Antes de iniciar negociações comerciais com seus fornecedores de minerais (Ouro, Prata e PGM), a Coimpa/Umicore, através do seu Departamento Comercial, realiza uma avaliação criteriosa destes fornecedores através da ferramenta KYC (Know Your Counterparty - 16-G-001-FO-02), de forma a assegurar que sabemos quem são os nossos fornecedores e qual a origem dos materiais utilizados em nossa cadeia de suprimentos.
Através de ferramenta é realizada a coleta e análise de toda a documentação dos fornecedores (legalidade do negócio e reputação de seus acionistas), contra fontes confiáveis de pesquisa como: D&B, World Check, PPE, etc.
2. Em complemento ao processo de avaliação dos fornecedores, é também aplicada a ferramenta BPS (Business Partner Screening) com o objetivo de identificar os riscos na cadeia de suprimentos que possam prejudicar a reputação e a integridade da Coimpa/Umicore para o negócio. Através dessa ferramenta é realizada uma verificação de antecedentes de todos os fornecedores de metais, considerando diversos pontos como: revisão da composição química do material, confirmação da origem do material, verificação dos relacionamentos comerciais, tipos de transações (pagamentos somente através de transações bancárias) e outros.

Durante o ano de 2024, todos os fornecedores de metais preciosos foram analisados contra os critérios da ferramenta BPS:

- Origem dos materiais
- Rotas de transporte dos materiais
- Localização do fornecedor ou beneficiário
- Avaliação de Risco CAHRA;
- Avaliação de outros riscos relativos referentes aos fornecedores, seus processos e representantes, circunstâncias de bandeira vermelha e outros;

A avaliação de risco CAHRA (áreas afetadas por conflitos e de alto risco) foi realizada com base no Global Risk Map (RMI), o qual avalia, de forma global, riscos relacionados a Conflitos, Governança, Direitos Humanos e Sanções.

4. Company Management System

a. **Internal Systems of Control:** Describe the company's internal control systems over the mineral supply chain and explain how they operate and what data they have provided as part of due diligence efforts in the reporting period.

3. O Global Risk Map é continuamente atualizado e disponível através do website RBA On-line ([Responsible Business Alliance](#));

4. Considerando as classificações de riscos determinadas através do BPS (Business Partner Screening), são definidas e implementadas estratégias de due diligence para mitigação dos riscos classificados como Médio, Alto e extremo (Global Risk Map), incluindo a realização de **Auditorias de due diligence nas instalações dos fornecedores**.

As auditorias são realizadas por empresa independente, devidamente habilitada para esta atividade e experiente em auditorias no segmento de metais preciosos (mineradoras e outros).

O escopo das auditorias inclui todos os requisitos relevantes do Programa de Due Diligence, conforme requisitos definidos no Questionário de Auditoria em Mina - 16-G-001-FO-05, que tem como base os requisitos RMI, RJC, OECD, outros).

5. O Sistema de Gestão de Due Diligence é avaliado pela Alta Gestão através de reuniões periódicas para análise e discussão sobre o status dos fornecedores, ocorrências de denúncias, comunicações na mídia, e reais/possíveis riscos e seus impactos na cadeia de suprimentos:

- **Steering Committee:** reuniões bimestrais
- **Análise crítica da Alta Gestão:** Reuniões anuais.

6. É mantido publicamente um **Canal de Comunicação** através do website Umicore Brasil, Código de Conduta, Item 3 - Reclamações e manifestações de preocupação, link: [Contact us | Umicore](#). Neste canal, as partes interessadas podem reportar quaisquer ocorrências e/ou suspeitas relativas à cadeia de suprimentos como: lavagem e dinheiro, fraudes, conflitos de interesse, direitos humanos, proteção do meio ambiente, circunstâncias gerais de alto risco, suspeitas relativas, extração, transporte, manuseio, comercialização e exportação.

Durante ano de 2024 não foram recebidas quaisquer comunicações das partes interessadas (reclamações, denúncias, suspeitas e outros) referentes à cadeia de suprimentos de minerais.

4. Company Management System

a. Internal Systems of Control: Describe the company's internal control systems over the mineral supply chain and explain how they operate and what data they have provided as part of due diligence efforts in the reporting period.

Estrutura de Controle Interno - Coimpa

1. Transporte do Metal

- Homologação de fornecedor (Brinks);
- Confirmação dos dados da transportadora;
- Lançamento dos dados da transportadora e entrada da nota fiscal no SAP;

2. Recebimento do Metal

- Recebimento físico/contábil acompanhado pela Segurança Patrimonial;
- Verificação dos dados do Packing list e nota fiscal, como peso, liberação da Suframa;
- Pesagem barra/barra através de balança calibrada;
- Entrada dos lotes e peso (barra/barra) no sistema SAP (MIGO);
- Inserção dos dados de Recebimento (peso líquido barra/barra) no SAP.
- Liberação dos lotes no SAP, inserindo os teores informados pelo fornecedor, conforme Packing List.

3. Processo de Amostragem (1º Pagamento)

- Realização de furos “passante” ou “não passante” em cada barra, conforme definido com cada mineradora;
- Envio das amostras para análise no laboratório.
- Realização de análise via raio-x em até 24 horas;
- Report dos resultados no SAP;
- Informação aos setores de Produção (RAu) e Comercial sobre o resultados das análises;

4. Processo de Amostragem (2º Pagamento)

- Envio da amostra para análise do laboratório químico;
- Realização de análise via Fire Assay;
- Report dos resultados no SAP;

4. Company Management System

a. Internal Systems of Control: Describe the company's internal control systems over the mineral supply chain and explain how they operate and what data they have provided as part of due diligence efforts in the reporting period.

Estrutura de Controle Interno - Coimpa

5. Preparação e Pesagem das Cargas

- Cálculo de carga, para fazer o enquartamento e diluição - conforme cálculo de carga;
- Pesagem do bulhão doré em balança calibrada e separação da carga;
- Abertura de Ordem de Produção (OP);
- Transferência do material para responsabilidade da produção.

6. Granulação de Ag e Au (Produção)

- Granulação das cargas e pesagem dos grânulos em balança calibrada;
- Pesagem dos resíduos gerados em balança calibrada;
- Transferência de material para área do Planejamento;

7. Lixiviação (Produção)

- Transferência do granulado para Produção;
- Recebimento e conferência dos grânulos: análise visual e pesagem em balança calibrada;
- Processo de lixiviação, filtragem, secagem e transferência do material para o PCP;
- Pesagem do material lixiviado em balança calibrada.
- Recebimento, conferência e pesagem do pó impuro;
- Transferência física do pó impuro para produção metalúrgica;

8. Fundição de Anodo (Produção)

- Pesagem do anodo em balança calibrada;
- Pesagem dos resíduos gerados em balança calibrada;
- Transferência de material para área de Planejamento
- Recebimento, conferência e pesagem do material fundido;

4. Company Management System

a. Internal Systems of Control: Describe the company's internal control systems over the mineral supply chain and explain how they operate and what data they have provided as part of due diligence efforts in the reporting period.

Estrutura de Controle Interno - Coimpa

9. Eletrólise de Ouro (Au)

- Dissolução dos anodos, limpeza e secagem;
- Transferência para a Refinaria de ouro (RAu)
- Recebimento, conferência e pesagem;
- Transferência do material para produção metalúrgica;

10. Fundição de Ouro (Au)

- Pesar e enviar uma amostra para análise do Laboratório;
- Pesagem das barras de Au 3N ou 4N e retirada de amostra e realização de análise;
- Liberação dos lotes via SAP, de acordo com a especificação.
- Abertura da Ordem de Produção e direcionamento para o cliente interno ou externo

11. Produto Acabado

- Conformação mecânica do produto;
- Avaliação dimensional do produto acabado, realizado com micrômetro e gabarito calibrados;
- Conferência, pesagem e entrega na expedição.

12. Embalagem e Expedição

- Pesagem de produto em balança calibrada;
- Preparo de embalagens conforme especificação de cada material;
- Emissão de documento de embarque nacional/importado;
- Emissão da remessa para o Faturamento;
- Identificação das caixas de embalagem;
- Acionamento da transportadora Brinks para coleta nacional.
- Emissão da NF para embarque e envio para a Expedição
- Acionamento da transportadora Brinks para coleta exportação.

4. Company Management System

b. Record Keeping System:

- i. Appropriate documentation is maintained per a record keeping system.
- ii. Records retention time per document type (at least 5 years).
- iii. Process to ensure documents/records are properly used and are safely stored.

Retenção de Documentos:

Todos os registros e documentações relevantes sobre parceiros comerciais aceitos são mantidos arquivados, durante e após uma relação comercial ter sido encerrada, por um período mínimo de 5 anos e não mais do que 10 anos. O mesmo período de tempo se aplica a parceiros de negócios rejeitados. Isso pode incluir (mas não se limita a) a KYC, BPS, relatórios de auditorias, relatórios de conformidade (ou relatórios equivalentes de agências de investigação de status), relatórios de validade do CNPJ, relatórios de validade do *WorldCheck* ou equivalentes, dados de identificação, correspondências, relatórios de visitas e outras avaliações.

Os documentos e informações relativos aos processos da cadeia de suprimentos são mantidos arquivados pela área Comercial, na rede de dados da Coimpa. O controle de *backups* dos documentos mantidos em rede são realizados periodicamente pelo departamento de T.I. e os registros são mantidos, conforme procedimentos da área.

Validade de Documentos:

Após o recebimento da documentação dos fornecedores, Licenças, Concessões, Certificados e demais documentos pertinentes, os quais possuam prazos de validade, estes tiveram sua validade monitorada/ controlada, a fim de assegurar sua devida atualização e conformidade.

5. Risk Identification

i. Defining conflict-affected and high-risk areas (CAHRA):

A identificação de risco CAHRA para todos os fornecedores da cadeia de suprimentos de minerais (Ouro, Prata e PGM) foi realizada através do relatório BPS (16-G-001-FO-01), conforme critérios descritos a seguir:

Ao iniciar as negociações com o parceiro de negócios, o Depto Comercial envia para preenchimento pelos fornecedores, o formulário o KYC (16-G-001-FO-02) e a Lista Padrão de Documentos Requeridos (16-G-001-FO-03), através dos quais realiza uma avaliação prévia considerando as respostas e documentos enviados pelos fornecedores.

Após analisada toda a documentação e aprovado todo o processo do KYC, foi realizada a aplicação da ferramenta BPS, por uma pessoa nomeada pelo diretor da unidade de negócios (JIM & MDS) e após a finalização, o(s) BPS(s) foram encaminhado(s) ao Diretor da BU (Business Unit) e Compliance Officer (Depto Jurídico) para análise, validação e aprovação.

A ferramenta BPS (16-G-001-FO-01) é composto por duas etapas de avaliação:

1ª Etapa: Avaliação de Riscos CAHRA (CAHRA Risk Assessment): Determinação do Risco relativo à origem do material, localização do fornecedor e rotas de transporte, baseada nos critérios do Mapa Global de Riscos do RMI (RMI Global Risk Map).

2ª Etapa: Avaliação de Outros Riscos (Other Risks): Outros riscos associados ao fornecedor, considerados de alta relevância e que podem gerar impactos na cadeia de suprimentos.

5. Risk Identification

i. Defining conflict-affected and high-risk areas (CAHRA):

1ª ETAPA: Avaliação de Riscos CAHRA (CAHRA Risk Assessment):

A Avaliação de risco país (*Country Risk*) é realizada considerando as pontuações e níveis de riscos definidas no Mapa Global de Riscos do RMI (RMI's Global Risk Map), o qual considerada os riscos relativos a conflito, governança e direitos humanos, onde cada nível de risco é determinado através de fontes de dados confiáveis de domínio público para informar o risco geral em nível de país para empresas de mineração.

O país de residência do fornecedor e origem do material é verificado/confirmado através na Licença de Operação, Alvará de funcionamento ou qualquer outro documento que seja vinculado ao local de instalação da mina/fornecedor. Os países envolvidos nas rotas de transporte dos materiais são informados pelos fornecedores através do relatório KYC e evidências validadas através dos documentos de transporte/logística.

O Mapa Global de Risco da RMI está disponível em (<https://www.responsiblemineralsinitiative.org/minerals-due-diligence/risk-management/rmi-global-risk-map/>).

O registro da avaliação de riscos é realizado através da ferramenta BPS (*Business Partner Screening*). As pontuações são classificadas em quatro categorias, as quais são definidas de acordo com os níveis dos risco. De acordo com cada categoria (níveis de risco: baixo, médio, alto e extremo) são definidas as frequências de aplicação dos processos de diligência aprimorada (KYC, BPS, auditorias *on-site* nos fornecedores, etc), como estratégias de mitigação do riscos, conforme tabela a seguir:

5. Risk Identification

i. Defining conflict-affected and high-risk areas (CAHRA):

Mapa Global de Riscos RMI - CAHRA (País Origem & Rotas de Transporte)		TABELA 01: AVALIAÇÃO CAHRA		Tabela 01
Risco	Pontuação		Requisitos Mandatórios - Estratégias de Mitigação de Riscos	
Extremo	0	2,49	1. Avaliação BPS (Inicial e 1 vez por ano) 2. Questionário KYC (Conheça Sua Contraparte) - (De acordo com o scoring do questionário) 3. Auditoria de Due Diligence (in loco) é necessária (Inicial e a cada 2 anos) 4. Avaliação de Outros Riscos (Pontuação) - Deve ser classificada como "baixo risco" 5. Fornecedor submetido à análise pelo Compliance Officer (Jurídico) com Parecer Aprovado 6. Aprovação do Diretor da BU, Diretor Jurídico e SVP SAM.	
Alto	2,5	4,99	1. Avaliação BPS (Inicial e 1 vez por ano) 2. Questionário KYC (Conheça Sua Contraparte) - (De acordo com o scoring do questionário) 3. Auditoria de Due Diligence (in loco) é necessária (Inicial e a cada 2 anos) 4. Avaliação de Outros Riscos (Pontuação) - Deve ser classificada como "baixo risco" 5. Fornecedor submetido à análise pelo Compliance Officer (Jurídico) com Parecer Aprovado 6. Aprovação do Diretor da BU e Diretor Jurídico (Umicore Brasil).	
Médio	5	7,49	1. Avaliação BPS (Inicial e a cada 2 anos) 2. Questionário KYC (Conheça Sua Contraparte) - (De acordo com o scoring do questionário) 3. Auditoria de Due Diligence (in loco) é necessária (Inicial e a cada 3 anos) 4. Avaliação de Outros Riscos (Pontuação) - Deve ser classificada como "baixo ou médio risco" 5. Fornecedor submetido à análise pelo Compliance Officer (Jurídico) com Parecer Aprovado 6. Aprovação do Diretor da BU e Diretor Jurídico.	
Baixo	7,5	10	1. Avaliação BPS (Inicial e a cada 2 anos) 2. Questionário KYC (Conheça Sua Contraparte) - (De acordo com o scoring do questionário) 3. Auditoria de Due Diligence (in loco) não é aplicável 4. Avaliação de Outros Riscos (Pontuação) - Deve ser classificada como "baixo ou médio risco" 5. Aprovação do Diretor da BU e Diretor Jurídico.	

5. Risk Identification

i. Defining conflict-affected and high-risk areas (CAHRA):

2ª ETAPA: Avaliação de Outros Riscos (Other Risks - Risk Mitigation Strategy):

Não obstante à avaliação dos riscos país (1ª etapa), a Coimpa avalia também outros riscos associados ao fornecedor e a sua atuação dentro da cadeia de suprimentos, considerados de alta relevância e que podem impactar as negociações. O resultado desta avaliação (Other Risk Score), complementa as estratégias de mitigação dos riscos identificados/definidos através da Avaliação de Risco CAHRA (1º etapa).

1. Number of Employees: Número de funcionários
2. Check on internet : Informações disponíveis publicamente (por exemplo, site da empresa, canais de notícias, Google Street View)
3. Validação do Número de Identificação Fiscal (NIF): CNPJ (Brasil) e NIF (outras Nacionalidades)
4. Sanction Check: Verificação de sanções no âmbito global: World Check, Dun & Bradstreet (D&B) (crimes, terrorismo, embargo, PEP)
5. Field of business: Campo de negócios, área de atuação ou objeto social da empresa
6. Incorporation date: Data de incorporação (empresas incorporadas recentemente têm um risco maior)
7. Changes: Mudanças significativas recentes e como: alteração no nome, endereço, gestão e/ou atividade
8. Customer Due Diligence Process: Certificações/Processos de Due Diligence implementados pelo fornecedor
9. Environmental Risks: Risco ambiental – Risco ambiental baseado no "Índice de Desempenho Ambiental" ("EPI")
10. Material shape - incoming: Forma do material de entrada
11. Material shape - outgoing: Forma de saída material
12. Payment Method: Métodos de pagamento (pagamento em dinheiro representa um alto risco, enquanto as transferências bancárias têm um baixo risco.)
13. Own Impression: Impressão própria (impressão da área comercial sobre a empresa);
14. Licenças Ambientais & Outras

5. Risk Identification

i. Defining conflict-affected and high-risk areas (CAHRA):

2ª ETAPA: Avaliação de Outros Riscos (Other Risks - Risk Mitigation Strategy): Outros riscos são avaliados e classificados como “Extremo, Alto, Médio ou Baixo”, conforme a pontuação obtida na avaliação. Tabela abaixo:

Score	Risco	Recomendação
Até 12 pontos	Baixo	Aprovado
13 a 23 pontos	Médio	Aprovado sob restrição, entre em contato com o Diretor da BU e Compliance Office para aprovação
24 a 30 pontos	Alto	Aprovado sob restrição, entre em contato com o SVP Umicore Brasil para aprovação
A partir de 31 pontos	Extremo	Proibida Negociação ou Aprovado sob restrição, entre em contato com o SVP Umicore Brasil para aprovação

Fechamento das Avaliações de Risco CAHRA (BPS): Resultados das ETAPAS 1 & 2

Uma vez conduzida a avaliação através do BPS (Etapas 1 e 2), os sinais de alerta são avaliados (circunstâncias de bandeira vermelha), e por fim são identificados/definidos os riscos relativos ao fornecedor. Com base nos resultados desta avaliação é definida a aprovação ou não dos fornecedores para fornecimento, considerando as seguintes opções:

5. Risk Identification

i. Defining conflict-affected and high-risk areas (CAHRA):

DECISÃO	DESCRIÇÃO	VALIDADE
Aprovado (Approved)	Fornecedores com risco país " Extremo ", com todos os itens da "estratégias de mitigação" atendidos.	Conforme definido na Tabela 01
	Fornecedores com risco país " Alto ", com todos os itens da "estratégias de mitigação" atendidos.	Conforme definido na Tabela 01
	Fornecedores com risco país " Médio ", com todos os itens da "estratégias de mitigação" atendidos.	Conforme definido na Tabela 01
	Fornecedores com risco país " Baixo ", com todos os itens da "estratégias de mitigação" atendidos.	Conforme definido na Tabela 01
Aprovado sob Concessão (Approved under Restrictions)	Fornecedores com risco país " Baixo ", " Médio ", " Alto " ou " Extremo " que possuem requisitos mandatórios/estratégias de mitigação não atendidos e que após avaliação dos riscos pelo SVP Umicore & Compliance Officer foi definido pela aceitação/aprovação.	Conforme definido na Tabela 01
Reprovado (Not Approved)	Fornecedores com risco país " Extremo ou Alto " que possuem requisitos mandatórios/estratégias de mitigação não atendidos e que após avaliação dos riscos pelo SVP Umicore & Compliance Officer foi definido pela reprovação/rejeição.	-

* Relação com a Tabela 01 mostrada na página 18 deste relatório.

5. Risk Identification

ii. Know Your Counterparty (KYC) process:

Considerando que a chave para a devida diligência é compreender a cadeia de abastecimento, são implementadas ferramentas que identifiquem quem são nossos fornecedores e de onde vem o nosso material.

Desta forma, o Departamento Comercial, inicia a avaliação do fornecedor através da ferramenta KYC (Know Your Counterparty), enviando ao fornecedor o formulário 16-G-001-FO-02 (KYC Questionnaire – Mined Mineral) para que o mesmo realize uma “auto-avaliação”. Para algumas questões do KYC é necessário que o fornecedor anexe/envie as respectivas evidências (Licenças, Concessões, Políticas, procedimentos e outros).

Durante a avaliação das informações e vidências obtidas dos fornecedores, são confirmados os países que integram sua cadeia de suprimentos, para cada um dos três elementos a seguir:

Step 1: Origem do material

Step 2: Rota de transporte do material

Step 3: Localização do fornecedor ou beneficiário

No processo de avaliação do fornecedor através do KYC, a Coimpa considera as seguintes informações:

- Identificação do proprietário jurídico, verificação de sua identidade e da estrutura de propriedade e controle do fornecedor, assim como a validade e coerência dos endereços fornecidos, números de telefone e outros detalhes de contato são verificados.
- Obtenção de informações sobre o propósito e a natureza pretendida da relação comercial.
- Disponibilização dos seguintes documentos de identificação (este é um requisito mínimo, as legislações nacionais podem exigir mais documentos):
 - Licenças e outros documentos legais obrigatórios;
 - Transações não monetárias e de longa distância;
 - Transações de caixa “over-the-counter”;

5. Risk Identification

ii. Know Your Counterparty (KYC) process:

As informações reportadas pelo fornecedor através do Questionário KYC, determinam um nível de pontuação que estabelece a frequência de aplicação do questionário para atualização das informações reportadas.

Em 2024, todos os fornecedores da cadeia de suprimentos de minerais da Coimpa (Ouro, Prata e PGM), foram submetidos aos processos de KYC e BPS de acordo com os critérios estabelecidos em nossos procedimentos internos.

LEGEND

- 1 - Any system implemented
- 2 - System implemented but not in effective use
- 3 - System implemented and in effective use

- Action plan is mandatory, and evidence must be sent for evaluation
- Action plan is optional, as long as the grade is equal to or greater than 80%
- Don't need action plan

Scoring system		
Criteria	Situation	KYC Application
More than 90 %	Approved	Every 3 years
Between 80 and 89%	Approved	Every 2 years
Between 70 and 79%	Approved under restrictions	Every 1 year
Equal or less than 69%	Not approved	NA

Total Possible Points:	21
Total Points Obtained:	0
Score	0,00%

5. Risk Identification

ii. Know Your Counterparty (KYC) process:

Todas as relações comerciais existentes são monitoradas continuamente, incluindo a análise minuciosa de cada transação realizada. É dada atenção especial para transações complexas ou extraordinariamente grandes, para padrões incomuns de transações que não têm finalidade legal ou econômica aparente, e para mudanças importantes na carteira (por exemplo, alterações de volume ou alterações no tipo de material).

Os parceiros de negócios existentes estão sujeitos a uma triagem/avaliação contínua, através de uma abordagem baseada em riscos. No geral, os parceiros de negócios existentes são avaliados contra:

- ✓ listas “negras” e/ou listas de sanções governamentais – D&B e WolrdCheck
- ✓ verificação da validade dos números de identificação fiscal – NIF (CNPJ no Brasil)
- ✓ lista de sanções BU JIM (via SharePoint Coimpa)
- ✓ Verificação de PEP´s (Pessoas Politicamente Expostas) - COAF
- ✓ Verificação de antecedentes criminais pelo Depto de Segurança Umicore
- ✓ Consulta a Blacklist – SharePoint Umicore
- ✓ Verificação do "Índice de Desempenho Ambiental" (EPI – Yale.edu)
- ✓ Demais itens de avaliação do BPS Scoring

5. Risk Identification

iii. Scope of the risk assessment.

A Coimpa/Umicore possui um processo estruturado para identificar os riscos na cadeia de suprimentos, definidos e documentados através do procedimento 16-G-001-PD-01 – Procedimento da Cadeia de Suprimentos de Minerais. Com base nos Mapas da Cadeia de Suprimentos de Ouro, Prata e PGM (16-G-001-FO-013) é definido e periodicamente avaliado um Plano de Gerenciamento de Riscos (16-G-001-FO-014), através do qual são identificados e analisados todos os riscos que podem afetar a cadeia de suprimentos, sendo esta avaliação suportada pela aplicação das ferramentas BPS e KYC.

As avaliações de risco-país (origem do fornecedor/material e rotas de transporte) são revisadas de acordo com as atualizações do Global Risk Map - RMI, através da ferramenta BPS (Business Partner Screening), considerando principalmente:

- 1) país de residência do cliente,
- 2) risco potencial de conflito,
- 3) risco ambiental e
- 4) risco de adesão aos direitos humanos.

As transações com países de alto e extremo risco requerem aprovação prévia do SVP South América, Diretores Comercial e Jurídico. No caso de aquisição de material de mineradora, uma auditoria no local é realizada por empresa independente e qualificada, preferencialmente antes do início das transações comerciais e a intervalos planejados ao longo dos anos de parceria, caso seja estabelecida uma relação comercial permanente.

Durante a aplicação das ferramentas KYC e BPS (etapas 1 & 2), bem como durante a realização das auditorias on-site no fornecedor, é realizada uma análise minuciosa de todas as informações obtidas através dos documentos disponibilizados, informações reportadas e de entrevistas com os colaboradores. Durante este processo são analisados os diversos riscos relativos à cadeia de abastecimento, considerando os riscos definidos no Anexo II do OECD e demais circunstâncias de bandeira vermelha relativas ao fornecedor.

5. Risk Identification

iii. Scope of the risk assessment.

No período deste relatório (2024), todos os fornecedores com os quais a Coimpa realizou negociações comerciais para aquisição de ouro, prata e PGM, estão classificados de acordo com o Global Risk Map (RMI), conforme abaixo:

- Fornecedores/mineradoras de Ouro: Localizados no Brasil, classificado como país de “Alto risco”;
- Fornecedores/mineradoras de Prata: Localizados no México e Perú, classificados como países de “Alto risco”;
- Fornecedores/mineradoras de Metais PGM: Unidades do Grupo Umicore, localizados na Alemanha e Bélgica, classificados como países de “Baixo risco”;

Todos os riscos e circunstâncias de bandeira vermelha foram devidamente avaliados e tratados, bem como as diversas estratégias de mitigação dos riscos foram implementadas a fim de assegurar todas as etapas da cadeia de suprimentos.

Todas as mineradoras/fornecedores ativos no período possuem contratos assinados com a Coimpa, nos quais são consideradas cláusulas referentes ao cumprimento das políticas da cadeia de suprimentos Coimpa (listadas na página 12 deste relatório), através dos quais, os fornecedores ratificam o seu comprometimento com os princípios dessas políticas.

Os processos KYC e BPS foram devidamente aplicados e todas as informações e documentações comprobatórias requeridas foram recebidas e devidamente avaliadas e validadas pelos coordenadores do Programa de Due Diligence da Coimpa (Diretor BU JIM&MDS e Compliance Officer).

Em todos os casos de inconsistências nas informações/documentações fornecidas, a Coimpa realizou todas as tratativas junto aos fornecedores até que estas fossem completamente sanadas.

5. Risk Identification

iii. Scope of the risk assessment.

Processos de diligência aprimorada foram realizados através de auditorias on-site nos fornecedores/mineradoras, por empresa independente, devidamente qualificada conforme critérios definidos em nossos procedimentos (16-G-001-PD-01). Através destas auditorias, é avaliada *in loco* a implementação efetiva das boas práticas relativas ao Sistema de Gestão de due Diligence nos processos/instalações dos fornecedores e demais questões/circunstâncias de riscos que possam causar impactos adversos em nossa cadeia de fornecimento.

- **Plano de Auditorias:** As auditorias são planejadas de acordo com as estratégias de mitigação de riscos, sendo este planejamento documentado através de um Plano Anual de Auditorias de 3ª Parte - Fornecedores;
- **Escopo das Auditorias:** É definido conforme Questionário de Auditoria em Fornecedores, que inclui requisitos relativos a riscos relacionados no Anexo II e outros como: Legalidade (Licenças), Compliance, Suborno e AML, Governança, Saúde e Segurança Ocupacional, Trabalhadores Mineiros, Mineração Artesanal Próximo ao Local da Mina (ASM), Área de Conflito e Segurança, Transporte, Processos Mineiros, Uso de Mercúrio ou Cianeto, Ambiental, Comunidade entre outros.
- **2023 (04 mineradoras de Ouro (Au):** Destas mineradoras, duas (02) não foram consideradas aptas/aprovadas para compor a cadeia de suprimentos da Coimpa, em virtude do não atendimento aos requisitos no sistema de gestão de due diligence. As demais foram aprovadas, não sendo identificado nenhum risco real ou potencial (bandeira vermelha) mencionado no Anexo II do OECD Guidance.
- **2024 (02 mineradoras de Ouro (Au):** Estas receberam a segunda auditoria (monitoramento) e apresentaram resultados satisfatórios quanto ao atendimento aos requisitos de Due diligente. Não foram identificados riscos (bandeira vermelha – Anexo II) durante estas auditorias, sendo registradas somente algumas oportunidades de melhorias relacionadas aos seus processos internos, as quais tiveram as devidas tratativas através de planos de ações corretivas/mitigação de riscos, sendo estas ações continuamente monitoradas pela Coimpa até que estejam seguramente implementadas e efetivamente eficazes para a solução dos pontos identificados.

5. Risk Identification

iii. Scope of the risk assessment.

Em todos os processos de identificação e avaliação de riscos na cadeia de suprimentos da Coimpa, são considerados principalmente, os riscos listados no Anexo II no OECD Guidance como:

- Abusos graves associados à extração, transporte ou comércio de minerais (trabalho forçado, qualquer forma de tortura e tratamento desumano e outros);
- Apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais
- Apoio direto ou indireto às forças de segurança públicas ou privadas que controlam ilegalmente minas
- Suborno e deturpação fraudulenta da origem de minerais
- Lavagem de dinheiro
- Compromisso com o pagamento de impostos, taxas e royalties devidos aos governos

Caso durante estes processos, a empresa identifique riscos reais ou potenciais associados aos fornecedores e/ou terceiros ligados à cadeia de fornecimento de minerais, a Umicore Brasil (Coimpa) trabalhará com as partes interessadas relevantes para desenvolver um plano de mitigação de riscos, com ações concretas e cronogramas associados.

Caso esta prática não seja possível, a Coimpa assegura que as relações comerciais com os fornecedores envolvidos serão imediatamente suspensas ou descontinuadas, de acordo com os compromissos declarados e firmados através dos contratos/acordos comerciais com os fornecedores.

6. Risk Mitigation a. Methodology

A aprovação ou não do fornecedor é sempre validada pela Alta Direção, com base nos resultados das avaliações realizadas através dos processos de KYC, BPS e Auditorias de due diligence.

Se no decurso dos processos de avaliação de riscos, durante a triagem periódica dos parceiros de negócios ou através de denúncias recebidas através de nossos canais de comunicação, houver indícios de suspeitas relativas a: lavagem de dinheiro, violações de direitos humanos, impactos ambientais e/ou quaisquer outras possíveis infrações relacionadas ao processo de extração, manuseio, comércio e/ou exportação dos minerais (ouro, prata e PGM), o Compliance Officer (Setor Jurídico) realizará um processo investigativo, incluindo o levantamento de todas as informações e evidências coletadas junto aos órgãos competentes e em conjunto com a Diretoria, definirá as ações cabíveis, incluindo o reporte às autoridades nacionais do país/estado em onde está localizada a unidade de negócios.

Dependendo do nível dos riscos envolvidos, as relações comerciais podem ser suspensas imediatamente, a depender do consenso e avaliação do Diretor BU JIM&MDS, Compliance Officer e SVP SAM, que decidirão sobre a continuidade ou não das relações comerciais, desde que as autoridades nacionais contactadas estejam de acordo.

No período deste relatório (ano 2024), a Empresa realizou ações de controle e mitigação junto aos fornecedores, uma vez que a maior parte dos nossos fornecedores estão localizados em áreas classificadas como de “Alto risco”, contudo, durante este período, não foram detectadas ocorrências de riscos reais que pudessem impactar a cadeia de fornecimento e tampouco a imagem da Coimpa.

A Coimpa trabalha incansavelmente no monitoramento contínuo de seus parceiros de negócios de forma a assegurar o cumprimento de suas políticas e o desenvolvimento sustentável em toda a sua cadeia de abastecimento.

Para dúvidas e informações adicionais entre em contato

Umicore Brasil

Coimpa Industrial Ltda

Avenida Rodrigo Otávio, 3047, Crespo

CEP 69077-000 – Manaus-AM

Tel.: +55 11 4861-4663

Tel.: +55 92 2129-7402

www.umicore.com.br/contact